

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

Recebido  
 07/1/2025  
 (Assinatura)

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

(Lauda 01)  
 Bela Ana Cláudia Santos Lima  
 SUBSTITUTA

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

Bela Ana Cláudia Santos Lima  
 SUBSTITUTA

I - Lote de terreno próprio nº 01(um), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 375,00 m2, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6.077, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DA VISUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO:**

Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 02/34**

(Assinatura)

Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 02/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

I - Lote de terreno próprio nº 02(dois), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00 m2, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6.078, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DA VISUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO:**

Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 03/34**



Nelson Pessoa da Silva  
Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

### AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO

PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181

(Lauda 03/34)

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

I - Lote de terreno próprio nº 03(três), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00 m2, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6.079, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registraes.

#### DA VISUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO:

Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 04/34**



Nelson Pessoa da Silva  
Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 04/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

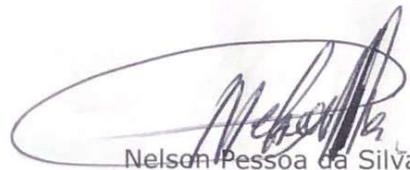
I - Lote de terreno próprio nº 04(quatro), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 375,00 m2, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6.080, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DA VISUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO:**

Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 05/34**



Nelson Pessoa da Silva

Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 05/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

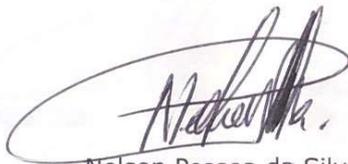
I - Lote de terreno próprio nº 05(cinco), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00 m2, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6.081, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DA VISUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO:**

Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 06/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 06/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

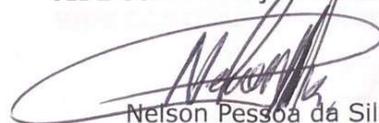
**I** - Lote de terreno próprio nº O6(seis), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6082, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 07/34**



Nelson Pessoa da Silva  
Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 07/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

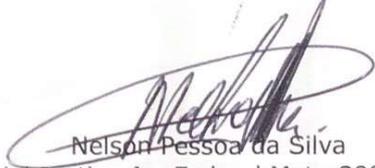
**I** - Lote de terreno próprio nº 07(sete), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRICULA nº 6083, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 08/34**

  
 Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 08/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

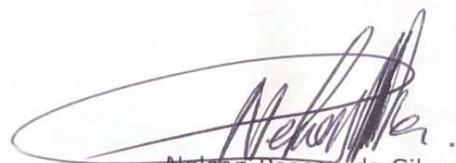
**I** - Lote de terreno próprio nº 08(oito), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m², situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6084, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 09/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 09/34)**

Aos \_Dezenove (19)\_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

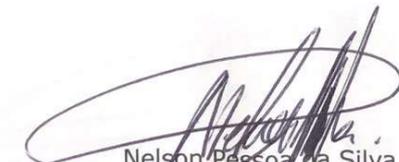
**I** - Lote de terreno próprio nº 09(nove), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6085, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 10/34**

  
 Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 10/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49 para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

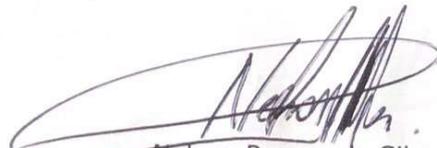
**I** - Lote de terreno próprio nº 10(dez), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6086, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 11/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 11/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

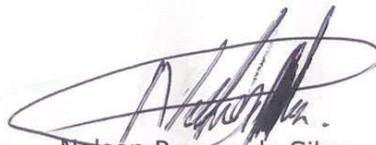
**I** - Lote de terreno próprio nº 11(onze), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m², situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6087, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 12/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 12/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

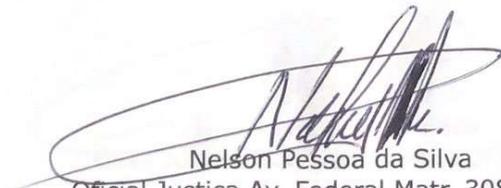
**I** - Lote de terreno próprio nº 12(doze), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6088, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 13/34**

  
 Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 13/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

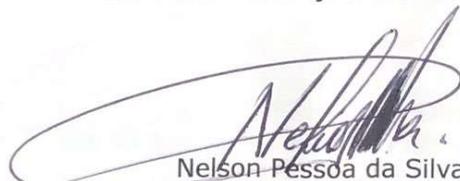
**I** - Lote de terreno próprio nº 13(treze), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m², situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6089, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 14/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 14/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

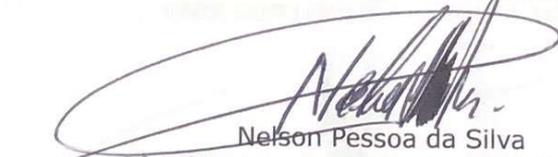
**I** - Lote de terreno próprio nº 14(quatorze), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6090, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 15/34**

  
Nelson Pessoa da Silva  
Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 15/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

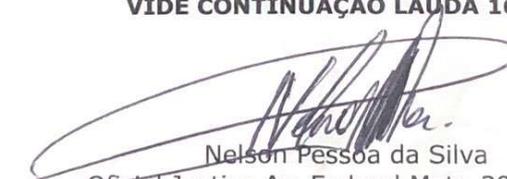
**I** - Lote de terreno próprio nº 15(quinze), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6091, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 16/34**

  
 Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 16/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

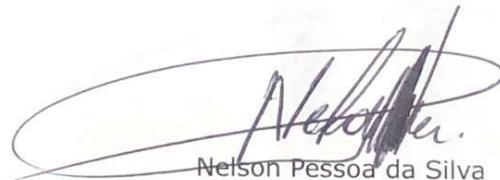
**I** - Lote de terreno próprio nº 16(dezesseis), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6092, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 17/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 17/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

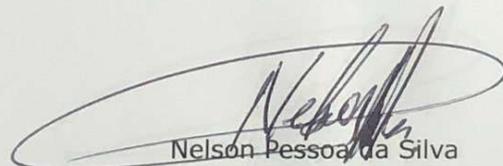
**I** - Lote de terreno próprio nº 17(dezessete), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, officio único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6093, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registraes.

**DAS CONSTASTAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 18/34**

  
Nelson Pessoa da Silva  
Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 18/34)**

Aos \_ Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 18(dezoito), da quadra 04(quatro) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6094, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 19/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 19/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

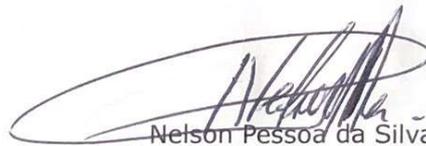
**I** - Lote de terreno próprio nº 1(um), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 375,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6095, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil Reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 20/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 20/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 2(dois), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6096, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 21/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 21/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 3(três), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6097, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 22/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 22/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

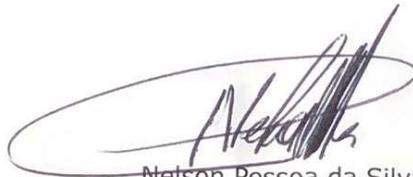
**I** - Lote de terreno próprio nº 5(cinco), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6098, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 23/34**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 23/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

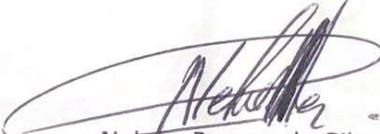
**I** - Lote de terreno próprio nº 6(seis), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m², situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6099, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 24/34**



Nelson Pessoa da Silva

Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 24/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

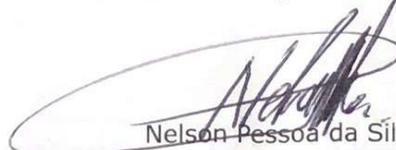
**I** - Lote de terreno próprio nº 7(sete), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6100, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO LAUDA 25/34**

  
 Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 25/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 8(oito), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6101, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 26/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 26/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

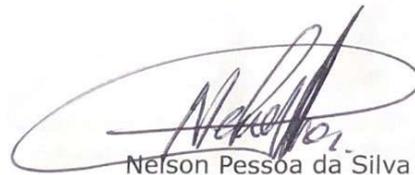
**I** - Lote de terreno próprio nº 9(nove), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6102, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 27/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 27/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

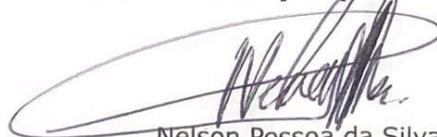
**I** - Lote de terreno próprio nº 10(dez), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6103, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 28/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 28/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

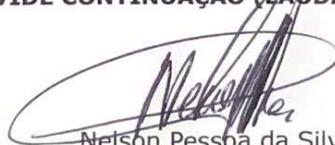
**I** - Lote de terreno próprio nº 11(onze), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6104, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 29/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 29/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

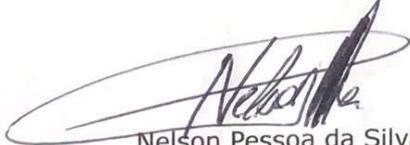
**I** - Lote de terreno próprio nº 12(doze), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6105, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 30/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 30/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

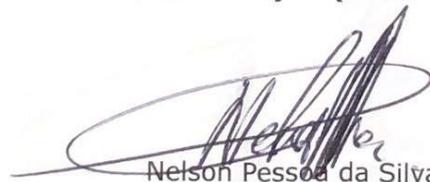
**I** - Lote de terreno próprio nº 13(treze), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6106, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 31/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 31/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

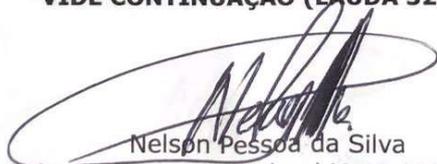
**I** - Lote de terreno próprio nº 14(quatorze), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6107, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 32/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 32/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 15(quinze), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6108, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 33/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

**(Lauda 33/34)**

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 16(dezesseis), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6109, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VIDE CONTINUAÇÃO (LAUDA 34/34)**



Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO  
 1ª. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

Recebido  
 07/11/2025  
 [Assinatura]

**AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

**PROC. Nº 0000223-43.2016.5.06.0181**

Bela. Ana Cláudia Santos Lim  
 SUBSTITUTA  
 (Lauda 34/34)

Aos \_Dezenove (19) \_ dias do mês de Dezembro do ano de 2024, no Município de Igarassu em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID. cffa15a**, na Execução movida por MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.844.234-32 e outros (JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 882.4568.094-15 e FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 026.070.534-98), e, contra o Executado: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA CPF nº 080.408.344-49 e ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49, para a cobrança da dívida de R\$ 111.442,42 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 10/09/2022, procedi a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**I** - Lote de terreno próprio nº 17(dezessete), da quadra 05(cinco) do Loteamento Caminho do Mar, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana do município de Igarassu, registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu-PE, ofício único, no livro 2, ficha 01, sob a MATRÍCULA nº 6110, datada de 29.01.1988 e seus respectivos atos registrais.

**DAS CONSTATAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, **coberto** apenas por árvores plantas ou mato natural, **carente** de qualquer medida de conservação.

Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, **FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00** (vinte e sete mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.

**VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 966.000,00**

**(novecentos e sessenta e seis mil reais)**

[Assinatura]

Nelson Pessoa da Silva  
 Oficial Justiça Av. Federal Matr. 30861696

